



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social
CNPJ: 03.556.113/0001-66

PORTARIA N.º005/2023 - "Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte".

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 116º e Art. 118, da Lei Complementar nº. 017/2009 de 27 de Maio de 2009.

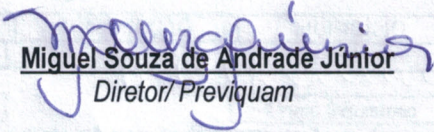
RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar o Benefício de Pensão por Morte da Sra. Aparecida Nogueira Camelo (esposa do servidor falecido Severino Barbosa Camelo Filho) em razão de seu falecimento ocorrido no dia 06 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, 07 de Fevereiro de 2023


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor/ Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 07 / 02 / 2023